

DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE
Anúncio n.º 76/2017 de 22 de Março de 2017

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

Serviço/órgão/pessoa de contato

Direção Regional do Ambiente/Direção de Serviços de Planeamento e Gestão de Meios/Divisão de Recursos e Infraestruturas/Gisela Maria Castro Braz

Endereço (*)

Avenida Antero de Quental, Edifício dos CTT, n.º 9C, 3.º Piso

Código postal (*)

9500-160

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296206700

Fax (00351)

296206701

Endereço eletrónico (*)

sreat@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Concurso Público n.º 35/DRA/2016 para a celebração de contrato de empreitada de obras públicas para a “EMPREITADA DE AMORTECIMENTO E RETENÇÃO DE CAUDAIS SÓLIDOS NA GROTA DA CANCELA E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS HIDRÁULICAS NA ESTRADA REGIONAL, RUA NOVA E RUA DO MOIO, NO LUGAR DA PEDREIRA, CONCELHO DO NORDESTE, SÃO MIGUEL”

Descrição sucinta do objeto do contrato

Visa a criação de uma bacia de amortecimento e retenção de caudais sólidos transportados pela linha de água de modo a minimizar o perigo de colmatação da passagem hidráulica da Estrada Regional e, paralelamente, desenvolver-se-á um canal para condução do caudal líquido para a passagem hidráulica. O projeto também prevê a construção de uma nova passagem hidráulica na Rua Nova, construção de muros de suporte e proteção entre a Rua Nova e Rua do Moio, a construção de uma nova passagem hidráulica na Rua do Moio e construção de muros de suporte à Rua do Moio e terrenos limítrofes.

Tipo de contrato

empreitada de obras públicas (*). Caso seja “Outro”, indique qual: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (1) (*)

45246000-3

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*)não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: [Clique aqui para introduzir uma data.](#)

ou - por: [Clique aqui para introduzir texto.](#) meses ou [Clique aqui para introduzir texto.](#) anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*)não

É utilizado um leilão eletrônico? (*)não

É adotada uma fase de negociação? (*)não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*)não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*)não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*)não

5 - Divisão em lotes (*)não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Designação do lote (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (2) (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Nordeste

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

365 dias ou [Clique aqui para introduzir texto.](#) meses

8 - Documentos de habilitação

1-Declaração emitida conforme modelo anexo ao presente Programa do Procedimento como Anexo V, assinada pela pessoa ou pelas pessoas com poderes para obrigar os concorrentes [n.º 2 do artigo 40.º do RJCPRAA]; 2- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP;3- Certificados de habilitações literárias e profissionais dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente, Diretor técnico da obra; Representante permanente do empreiteiro na obra. 4- Alvará ou títulos de registo emitidos pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P., contendo as seguintes habilitações: 1.ª Subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) da 2.ª Categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas) da classe que cubra o valor global da proposta; 1.ª subcategoria (Demolições); 2.ª subcategoria (Movimentações de terras); 6.ª subcategoria (Paredes de contenção e ancoragens); 7.ª subcategoria (Drenagens e tratamentos de taludes); 8.ª subcategoria (Armaduras para betão armado); 10.ª subcategoria (Cofragens) e 11.ª subcategoria (Impermeabilização e isolamentos) da 5.ª categoria (outros trabalhos) da classe correspondente ao valor destes trabalhos na proposta. 5- Certidão do Registo Comercial;

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Direção Regional do Ambiente

Endereço desse serviço (*)

Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã

Código postal (*)

9900-014

Localidade (*)

Horta

Telefone (00351)

292 207 300

Fax (00351)

292 240 901

Endereço eletrónico (*)

Info.dra@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

Inexistente

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Formato digital: 50,00€

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 16 horas do 30^o dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

40% - Preço; 60% - qualidade técnica da proposta

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Presidência do Governo Regional dos Açores

Endereço (*)

Palácio de Sant'Ana – Rua José Jácome Correia

Código postal (*)

9500-077

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296301000

Fax (00351)

296628890

Endereço eletrónico (*)

presidencia@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

30 dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

20-03-2016

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

I – Preço Base: 2.000.000,00€ (dois milhões de euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor; II – O regime da contratação é o da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, sendo aplicável, em tudo o que se encontra omissa, o regime do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) Hernâni Hélio Jorge

Cargo ou função (*) Diretor Regional do Ambiente

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.